



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.887/2023

Publicado

em 23 / 02 / 2023

Nomeia, em substituição, membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMMASA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2023, de lavra do Secretário Municipal de Meio Ambiente, protocolado sob o nº 000659/2023, que solicita a substituição de membros do COMMASA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMMASA**, alterando, em consequência, o Decreto nº 1.800/2022, passando este Conselho a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular – Dogmar Milbratz

Suplente – Talita Alves de Carvalho Tones

II. Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Titular – Thayne do Carmo Oliveira

Suplente – Joyce Littig Firmino

III. Secretaria Municipal de Educação

Titular – Gilvanete Lisboa dos Santos

Suplente – Guilherme Alves Pereira

IV. Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Edgar da Cruz

Suplente – Leoziane Ferreira da Silva Simonassi

V. Baccelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

V. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular – Welber Alberti Machado

Suplente – Claudio da Cruz de Oliveira

VI. Vigilância Sanitária Municipal

Titular – João Augusto Rodrigues

Suplente – Gelson do Carmo Ramlow

VII. INCAPER

Titular – Leandro Canal

Suplente – Rogério Durães

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. Cáritas

Titular – Marcelia da Silva Ferreira

Suplente – Giovana Conceição Andrade Costa

II. Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Vila Pavão – CEIER

Titular – Bruno Raphael Mont'Alto Santos

Suplente – Eliana Leandro dos Santos Helmer

III. Associação Central da Saúde Alternativa do Espírito Santo – ACESA

Titular – Jane Blunck de Oliveira

Suplente – Karen Hilde Dieter

IV. Câmara dos Dirigentes Lojistas de Vila Pavão – CDL

Titular – Rebeca Rocha

Suplente – Willian Leite Pevidor

V. Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular – Wesley Darós Cesconetto

Suplente – Adeiula Buge Wutke Gumez

VI. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS

Titular – Alessino Graunk

Suplente – Evaldino Tones

VII. Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

Titular – Hevertton da Costa Ramos

Suplente – Pollyana Bastos de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Decreto nº 1.800/2022, permitida uma recondução, à exceção das representantes do Executivo Municipal.

Art. 3º. Os demais dispositivos do Decreto nº 1.800/2022, não alcançados por este Decreto, permanecem em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal